



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXM^o SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.

O vereador **Alex Hander Pereira Daniel**, infra-assinado, no pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 162, Parágrafo único, combinado com o Art. 165, I do Regimento Interno, o encaminhamento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal da presente:

INDICAÇÃO /2025

- Seja realizado o serviço de roça/capina, e recolhimento de lixo na Rua Emilio Rangel, Bairro Baixada Polivalente.
- Seja trocada a lâmpada queimada da Lanparina de Poste nº15 (referência poste ao lado B1639) na Rua Emilio Rangel, Bairro Baixada Polivalente.

JUSTIFICATIVA

- ✓ A realização desses serviços é essencial para manter a limpeza e organização pública, além de garantir um ambiente saudável para os moradores da localidade. A capina ajuda na eliminação de vegetação excessiva, que podem causar proliferação de insetos, como mosquitos, e problemas de saúde. Já o recolhimento de lixo contribui diretamente para a preservação da higiene, prevenindo o acúmulo de resíduos e possíveis focos de doenças. Portanto, a execução desses serviços é necessária para melhorar a qualidade de vida e o bem-estar da comunidade.
- ✓ A troca da lâmpada queimada é fundamental para garantir a segurança pública, especialmente à noite, quando a iluminação é crucial para a prevenção de acidentes e a inibição de práticas criminosas. A falta de iluminação adequada pode causar insegurança e transtornos para os moradores, além de dificultar a mobilidade de pedestres e motoristas. Portanto, a substituição da lâmpada é uma medida necessária para assegurar o bem-estar e a segurança da população local.

Alex Hander Pereira Daniel
Vereador

Rua Professor Lobo. 550 – Centro – Aracruz – E/S – CEP 29.190-910 Tel.: (27) 3256-9491 Telefax:
(27) 3256-9492 – CNPJ: 39.616.891/0001-40 – Site: www.cma.es.gov.br, e-mail



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003800340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340030003800340034003A005000

Assinado eletronicamente por **ALEX HANDER PEREIRA DANIEL**, em 14/01/2025 07:28

Checksum: **EBE048ACD25E7732CA4FAE84FECEBB9E54274F6C2004E94AAE67830679A8C1AB**

